

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Ata da Reunião Ordinária de Colegiado de
Unidade - Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional da UFF,
realizada à Rua José do Patrocínio, nº 59,
Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia
04/10/2017, às 14 horas.

1 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, as quatorze horas,
2 na sala C 107, reuniram-se na sede do Instituto de Ciências da Sociedade e
3 Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, os seguintes
4 docentes: Antenora Maria da Mata Siqueira, Breno Augusto da Silva e Silva,
5 Graciela Aparecida Profeta, Francisco Estácio Neto, Luiz Cláudio Duarte,
6 Cláudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, Rodrigo Resende Ramos,
7 Patrícia de Melo Barts, Bárbara Breder Machado, Rodrigo de Araújo Monteiro.
8 A servidora técnico-administrativa Micheli Marques Borowsky. Os discentes
9 Vitória Marinho Weimelinger, Tayna Fagundes dos Santos, Carolina Ribeiro
10 Zettermann, Luisa Medeiros, Nicholas de Souza Manhães e Thais Nogueira de
11 Moura. O Prof. Roberto Rosendo iniciou a reunião agradecendo todos os
12 presentes pela oportunidade de desenvolver a proposta de gestão e reafirmou
13 o compromisso com a comunidade da UFF Campos, defendendo a
14 universidade pública, gratuita e com ensino de qualidade. Foram tratados os
15 seguinte pontos da pauta: 1 - **Definição do espaço para Grafite no**
16 **Campus/ESR-** O prof. Roberto Rosendo destacou sua preocupação com a
17 ilegalidade do picho, pauta já abordada em reunião anterior deste Colegiado.
18 Além do picho, outras questões como: trancaço e uso de drogas dentro do
19 *campus*. Informou que a intenção é que toda parte pichada do *campus* do ESR
20 seja pintada, em prosseguimento à pintura que já havia sido realizada
21 parcialmente, na gestão anterior, no Bloco G, restando o prédio tombado e os
22 muros. Após a leitura do prof. Rosendo da lei 12.408/11, foi retomada a
23 discussão iniciada na reunião anterior. O Diretor Roberto enfatizou seu
24 compromisso com o princípio da legalidade que rege a Administração Pública e

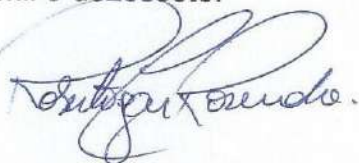
25 sua preocupação enquanto gestor em relação às denúncias e manifestações
26 por parte do Tribunal Regional Eleitoral e do Ministério Público Federal. Este
27 último órgão recebeu denúncia anônima sobre a utilização do *campus* para
28 festas com consumo de bebidas e drogas e, ainda, para supostas convenções
29 partidárias. A Direção do ESR recebeu do Gabinete do Reitor o Ofício MPF n.º
30 1168/17, que trata do assunto e informações sobre o resultado de eventuais
31 sindicâncias ou procedimentos administrativos instaurados nos últimos cinco
32 anos, para apurar o consumo de drogas e bebidas, em eventos festivos,
33 autorizados ou não pela Reitoria, realizados no interior do campus universitário.
34 O Diretor ressaltou que o gestor é obrigado a instaurar sindicância e/ou
35 procedimento administrativo, quando ciente de algum ilícito. Destacou que a
36 discussão não trata da deliberação da pintura, tendo em vista que a questão já
37 foi decidida, mas sim da definição do espaço para a realização do grafite; um
38 espaço de lazer: muro para o grafite e a grama ao lado para espaço de
39 convivência e lazer de uso e manutenção dos alunos, desde que seja por
40 escrito com a descrição da forma de gerir, com layout, e aprovação da Direção.
41 Os seguintes posicionamentos foram apresentados pelos docentes e alunos: O
42 professor Francisco Estácio relatou que o piche e o grafite não são novidade,
43 sendo o belo e o feio vinculados à questão de ordem posicional econômica e
44 ideológica. Existe diferença estrita e conceitual, sendo que o mais importante é
45 pensar na arte. Ainda, apresentou um breve relato histórico da pichação nos
46 EUA. A aluna Luisa Medeiros questionou que o espaço apresentado pela
47 Direção do ESR para o uso do grafite e demais representações gráficas não é
48 visível, é escondido. Reivindicou também que prédio do Chiquinho [cantina]
49 pertenceria ao Centro Acadêmico e ao DCE, portanto seriam eles os
50 responsáveis pelo uso desse local. O professor Rodrigo ressaltou que apoia a
51 discussão da diferença entre grafite e pichação, que é um movimento
52 importante, concorda em grande parte com o professor Francisco. Defende a
53 ideia em radicalizar a democracia, para além do espaço do Colegiado,
54 envolvendo todo o *campus*; sugeriu a discussão durante a Semana Acadêmica
55 e ganhar a adesão dos alunos; defende a discussão ampla para definir o
56 espaço do grafite. Prof. Roberto Rosendo informou que a discussão ampliada
57 já ocorrida, com aproximadamente 200 pessoas, com considerável
58 representatividade e que a política institucional é regida pelo regime geral da

59 UFF. Depois de ampla discussão, próximo passo é cumprir o que foi
60 deliberado. Reafirmou que a questão da proibição do picho está na lei. Foi
61 aberta outra rodada para manifestação dos presentes: a professora Bárbara
62 Breder teve dúvidas sobre a ampliação do local do grafite, exceto sobre o
63 prédio tombado. Na oportunidade, defendeu o debate coletivo, que não é
64 oposto ao que está sendo proposto pela Direção do ESR e defendeu a
65 utilização da semana acadêmica para tal debate. A professora Graciela Profeta
66 afirmou sobre o feio e o bonito serem referências individuais, que contrapõem
67 ao uso do espaço coletivo. Ressaltou que a liberdade de um termina quando
68 começa a do outro. O que se faz fora daqui é responsabilidade individual, mas
69 dentro da UFF o espaço é público. A professora Antenora da Mata concordou
70 com a professora Bárbara, sendo a favor da proposta de seminário, fora do
71 espaço deliberativo, para tratar do assunto. Apresentou informe sobre a
72 estrutura fixa e as dificuldades do acesso às laterais. O Prof. Roberto Rosendo
73 afirmou seu compromisso com a comunidade da UFF Campos, defendendo o
74 processo de construção do diálogo com o DCE, a construção do trajeto do
75 Busuff, e convocou para a discussão em relação ao bandeirão e à necessidade
76 de pintar e definir o espaço do grafite. A Direção apresentou as seguintes
77 propostas: definição do muro para a realização do grafite e a grama para
78 espaço de lazer, para os alunos gerirem, com supervisão da direção, isto não
79 restringe outros movimentos, tudo é permitido desde que com base na
80 legalidade. Se a gestão deste espaço for positiva, será estendido aos demais
81 espaços. A professora Bárbara Breder apresentou a seguinte proposta:
82 autorizar o grafite para todos os muros da Universidade, menos os prédios
83 tombados, além da discussão na Semana Acadêmica. Aberta proposta para
84 votação, foi aprovada pelo plenário a proposta de professora Bárbara (6x5).As
85 professoras Cláudia Alvarenga e Graciela Profeta questionaram o voto da prof.
86 Antenora, pelo fato da mesma ser suplente, já que o titular Rodrigo Resende
87 estava presente. Sendo assim a professora Antenora retirou seu voto e a
88 votação ficou empatada (5x5). Com o empate, o voto de minerva foi do Diretor
89 do ESR, prof. Roberto Rosendo, que votou a favor de sua proposta.**2-**
90 **Aprovação do Programa de Extensão Galpão Cultural** – A professora
91 Bárbara Breder apresentou informes sobre o projeto do Galpão Cultural que
92 vem ganhando forças com as parecerias da Prefeitura de Campos e do Centro

93 de Artes da UFF. Comentou sobre a necessidade em ocupar o espaço externo
94 primeiramente e depois ocupar espaço interno até a reforma do telhado. **3-**
95 **Apresentação do novo site do ESR e Repositório Institucional da UFF. Os**
96 **técnicos do TI, Gustavo Monteiro e Willian Corrêa apresentaram o novo**
97 **site da UFF/Campos 4- Aplicação dos últimos recursos da Livre**
98 **Ordenação do ESR (prazo final para 2017) - Prof Roberto Rosendo propôs**
99 que os recurso da LO fosse aplicado em: Estruturação do refeitório do ESR
100 (reforma do telhado); Espaço de convivência para os discentes; Minicampo de
101 futebol no terreno do bloco H. A Pedagoga Micheli Borowsky sugeriu que o
102 dinheiro fosse investido em quadro branco, cortinas e lâmpadas. Após
103 discussão foi sugerida a compra dos seguintes materiais: 10 lousas de quadro
104 branco, cortinas (mais urgentes), assento para vaso sanitário, lâmpada e a
105 estrutura do refeitório do ESR (reforma do telhado). **5- Autorizado o espaço**
106 **do ESR para festa do CA de Geografia) - Foi autorizado o espaço do ESR**
107 para a festa do CA de Geografia, condicionado a que toda estrutura da festa
108 seja apresentada na proposta encaminhada à direção do ESR, de acordo com
109 o Regulamento a Comissão Provisória de Festas. A pedagoga Micheli informou
110 sua saída da Comissão Provisória, composta por ela, pela Profª Elis Miranda e
111 pela discente Bruna. Reafirma a necessidade da formação de uma Comissão
112 Permanente, e até que esta comissão seja constituída, sugere que a decisões
113 sobre festas sejam encaminhadas ao Colegiado de Unidade. **6- Localização**
114 **da instalação das tendas:** Foi aprovada a instalação das duas tendas no
115 mesmo local em que estavam fixadas. **7- Orientação dos alunos.** Foi
116 aprovada a utilização provisória da sala dos professores para a orientação de
117 alunos. **8- Indicação e aprovação de Comissão Eleitoral Local para**
118 **Escolha de Representantes para Coordenação do Curso de Licenciatura**
119 **em Ciências Sociais de Campos - JOSÉ COLAÇO DIAS NETO, Matrícula**
120 **SIAPE nº 2643124; PALLOMA VALLE MENEZES, Matrícula SIAPE nº**
121 **2378777, e a discente CAROLINA RIBEIRO ZETTERMANN – Matrícula nº.**
122 **116068044 (titulares); CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA, Matrícula**
123 **SIAPE nº 1053568 e a discente ANA CAROLINE SOUZA FRANÇA**
124 **MOREIRA. 9 – Indicação e aprovação de Comissão Eleitoral Local para**
125 **Escolha de Representantes de Chefe e Subchefe do Departamento de**
126 **Ciências Sociais de Campos - JOSÉ COLAÇO DIAS NETO, Matrícula SIAPE**

127 n°. 2643124; **PALLOMA VALLE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 2378777,
128 **CAROLINA RIBEIRO ZETTERMANN** – Matrícula nº. 116068044, **MARLUCE**
129 **ALVES DE ABREU BASTOS** Matrícula SIAPE nº 1570573 (titulares);
130 **CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1053568 e
131 **ANA CAROLINE SOUZA FRANÇA MOREIRA** – Matrícula nº. 116068037
132 (suplentes). **10- Homologação do Estágio Probatório do Prof. Rodrigo de**
133 **Araújo Monteiro**. A plenária homologou a aprovação da avaliação do estágio
134 probatório do professor Rodrigo de Araújo Monteiro. **11- Utilização dos**
135 **banheiros da UFF/Campos pelas pessoas com nome social**. O prof.
136 Rosendo tratou do respeito em relação a opção uso do banheiro pelas pessoas
137 com nome social e apoia para que seja divulgada juntamente com toda
138 comunidade universitária. **12- Sindicância do professor José Henrique**
139 **Carvalho Organista**- Prof. Roberto Rosendo informou que a Direção recebeu
140 o Ofício n.º 1862/2017 do Ministério Público Federal solicitando o resultado da
141 Sindicância constituída pela DTS n.º 16/15, referente ao prof. José Henrique
142 Carvalho Organista. Afirmou que está tomando todas as providências cabíveis,
143 mantendo o direito de todos os envolvidos, realizando o devido
144 acompanhamento e cobrando celeridade em relação aos processos
145 administrativos disciplinares(PAD's) e sindicâncias. Disponibilizará qualquer
146 informação, desde que o pedido seja formalizado. **13 - Aprovação da**
147 **prorrogação do prazo de execução do contrato firmado entre a**
148 **UFF/Campos e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a**
149 **UFF para execução do projeto “ATUALIZAÇÃO DA PROJEÇÃO DA**
150 **DEMANDA FUTURA POR MORADIAS NO BRASIL, INCLUINDO A**
151 **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS”** - Após apresentação, foi aprovado a
152 prorrogação do prazo do referido projeto. O projeto é vinculado ao Termo de
153 Execução Descentralizada firmado entre a UFF e a Secretaria Nacional de
154 Habilitação, do Ministério das Cidades, e o novo cronograma altera a data de
155 conclusão dos trabalhos de 17 de outubro de 2017 para maio de 2018. **13-**
156 **Aprovação do Projeto ESPORTE E LAZER NA CIDADE (PELC) Campos dos**
157 **Goytacazes da profª Scheila Beatriz Alves Bárbara**. **14 - Alteração da sala que**
158 **atende ao Laboratório de Geografia Física** - Foi aprovada a alteração da
159 sala do Projeto da 203 do Bloco G, para a sala 101 do Bloco F. **15 - Aprovação**
160 **dos Convênios de Estágio**- Foi aprovado o Convênio de Estágio

161 contemplando todos os cursos sediados neste Instituto sobre a
162 responsabilidade da professora Scheila Beatriz Álvés Bárbara. **16 - Proposta**
163 **de ponto facultativo no dia 13/10/17 (sexta-feira).** Foi proposto o ponto
164 facultativo no dia 13/10/17. O Prof. Roberto Rosendo encerrou a reunião
165 agradecendo a presença e a participação de todos. Nada mais havendo a
166 tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas. E, para constar, eu, Virginia de
167 Souza Mota, auxiliar em administração, redigi a presente ata que assino junto
168 com o Senhor Presidente. Campos dos Goytacazes, quatro de outubro de dois
169 mil e dezessete.



Roberto Rosendo.